



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Programa de Gestão Socioambiental da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (MPF), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#); e

Considerando as disposições estabelecidas no Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 461, de 15 de maio de 2017](#), bem como a necessidade de uma ferramenta de planejamento que possibilite estabelecer práticas de sustentabilidade organizacional e a racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Gestão Socioambiental, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 41.](#)